



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA AMÁLIA BARROS - PL - MT

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. AMÁLIA BARROS)

Requer a realização de Audiência Pública, pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater sobre “Educação Bilíngue de Surdos à luz da LDB”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, e ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública com seguinte temática: “Educação Bilíngue de Surdos à luz da LDB”, com a participação dos seguintes convidados:

- I. Sra. Marisa dias Lima - Coordenação geral de atendimento especializado - CGAE / Dipebs/ Secadi/ MEC;
- II. Representante do FNDE - Fundo Nacional da Educação;
- III. Sr. Magno Prado Gama Prates, vice presidente da Feneis/ Conselheiro do Conade Titular;
- IV. Sr. Prof. Dr. Rodrigo Rosso Marques - Professor Adjunto do Departamento de Libras - Curso de Letras Libras-UFSC;
- V. Sr. Prof. Dr. Messias Ramos Costa - Coordenador substituto do Curso de Língua de Sinais Brasileira-Português como Segunda Língua (LSB-PSL).





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA AMÁLIA BARROS - PL - MT

2

JUSTIFICATIVA

A educação, direito fundamental de natureza social é direito inalienável a todo cidadão brasileiro, ou seja, a sua universalidade, deve ser ofertada a todos, sem nenhum tipo de preconceito ou discriminação. Tendo como consequência, a redução das desigualdades sociais e a proteção à dignidade da pessoa humana.

Considerando a histórica conquista da comunidade surda brasileira, ao incluir a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), é fundamental discutir meios de efetivar e expandir esse direito a todos, promovendo a criação de escolas bilíngues onde a Libras seja a língua de instrução, ensino, comunicação e interação. Oferecendo assim, um ambiente linguístico propício ao desenvolvimento integral dos educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes por esta modalidade.

Dentre os temas a serem abordados na audiência, destaco:

- Educação bilíngue de surdos e equidade;
- Experiências bem-sucedidas de escolas bilíngues de surdos em outros países;
- Os desafios enfrentados pela comunidade surda no acesso à educação bilíngue no Brasil;
- Propostas de políticas públicas e legislações que incentivem a criação de escolas bilíngues de surdos.

A realização desta audiência pública proporcionará um espaço democrático para o debate entre representantes da sociedade civil,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA AMÁLIA BARROS - PL - MT

3

especialistas, autoridades governamentais e demais interessados na promoção da educação bilíngue de surdos.

Diante do exposto, solicito aos Colegas Parlamentares apoio para aprovação do presente Requerimento, fortalecendo a atuação da Comissão mediante suas competências no âmbito do Poder Legislativo.

Sala das comissões de dezembro de 2023.

Deputada Amália Barros
PL-MT

Apresentação: 04/12/2023 10:05:10.863 - CPD

REQ n.67/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239213435600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amália Barros



* CD 23 92 13 43 56 00 *

ExEdit